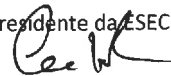


Calendário de Exames - Época Especial 2025/2026

A Vice-Presidente da ESEC

Carla Patrão
08/06/2026



A Época Especial de exames destina-se aos estudantes que reúnam as condições previstas nos Regulamentos Académicos do IPC, do 1º ciclo (Depacho 9859/2022 - artº 19º), do 2º ciclo (Depacho 9858/2022 - artº 38º) e CTESP (Depacho 9792/2022 - artº 30º)

Exames de Época Especial
de 6 a 18 de julho 2026

Curso	Código	Disciplina	Ano	Sem	Turma	Opção/Ramos	Data	Hora	Sala
FGT	20014684	Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente - EMA, GS		1º			06-07-2026	10:30	LCN
FGT	20011945	Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa - EMA, GS		1º			07-07-2026	10:30	2
FGT	20000286	Ética e Cidadania - EMA, GS		1º			08-07-2026	10:30	2
FGT	20000275	Relações Interpessoais - EMA, GS		1º			09-07-2026	10:30	2
FGT	20006756	Tecnologias da Informação e Comunicação - EMA, GS		1º			10-07-2026	10:30	S.Inf. 3
FGT	20002140	Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas - EMA, GS		1º			08-07-2026	10:30	7

AVISOS - CONSULTAR PÁGINA SEGUINTE



A Época Especial de exames destina-se aos estudantes que reúnam as condições previstas nos Regulamentos Académicos do IPC, do 1º ciclo (Decreto 9859/2022 - artº 19º), do 2º ciclo (Decreto 9858/2022 - artº 38º) e CTESP (Decreto 9792/2022 - artº 30º)

Exames de Época Especial
de 6 a 18 de julho 2026

Curso	Código	Disciplina	Ano	Sem	Turma	Opção/Ramos	Data	Hora	Sala
-------	--------	------------	-----	-----	-------	-------------	------	------	------

Exames - Época Especial - 2025/2026

Avisos:

1. O período para a inscrição em Exame de Época Especial termina 2 dias antes da data calendarizada.
(Exemplo: exame agendado para o dia 09/07 a inscrição termina no dia 07/07). O valor de cada inscrição está definido na Tabela de Emolumentos em vigor.
2. A inscrição em Exame de Época Especial é feita através de **Requerimento para o respetivo exame**, sendo automática após a **lacragem** do mesmo. O valor do respetivo emolumento fica em dívida a partir da lacragem do requerimento, podendo ser pago antes ou depois da data do exame. A falta ao exame não retira a dívida gerada com a lacragem do requerimento;
3. Os Estudantes devem fazer-se acompanhar de documento de identificação, no dia do exame, pois o docente pode solicitar o mesmo;
4. No caso de o Estudante ter exames sobrepostos, deverá comunicar a situação ao SGA (através de requerimento geral no Inforestudante) com a antecedência mínima de 8 dias seguidos antes da data marcada para os mesmos, identificando os exames em causa.
5. Os cursos de EMA e GS devem consultar o mapa próprio de exames de FGT.